



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 687, 21 DE DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: **Monitoramento e manejo das principais pragas da cana-de-açúcar no Nordeste do Brasil**, a ser desenvolvido pela Estação Experimental de cana-de-açúcar de Carpina–EECAC da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2024 da Câmara de Pesquisa e Inovação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020737/2023-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: **Monitoramento e manejo das principais pragas da cana-de-açúcar no Nordeste do Brasil**, a ser desenvolvido pela Estação Experimental de Cana-de-açúcar de Carpina-EECAC da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com início previsto para outubro de 2023 e término em outubro de 2028, tendo como Coordenadora Alane Ayana Vieira de Oliveira e como colaboradores: Djalma Euzébio Simões Neto, Willams José de Oliveira, Antunes Romeu Lima do Nascimento, George Carlos Vieira da Silva, João Victor Queiroz Leite, Walber Douglas de Lima Rodrigues e Marco Aurélio Paes de Oliveira, cujo o objetivo geral é propor técnicas para o monitoramento e manejo integrado das principais pragas da cultura da cana-de-açúcar no Nordeste do Brasil, tornando acessível o conhecimento gerado, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de fevereiro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
Presidente